

MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 198/2023

São Jorge D'Oeste, 28 de Abril de 2023.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de administração

Prezado Senhor

Solicito por meio deste aditivo de prazo em mais 12 meses do contrato da empresa **FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA**, com sede na cidade de Francisco Alves/PR, Rua Darci Cadore, 293, Bairro Padre Ulrico, e inscrita no CNPJ **39.503.300/0001-29**, representado (a) pelo (a) Senhor (a) Edenilson Ferreira dos Anjos, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Darci Cadore, 293 casa, Bairro Padre Ulrico CEP: 85604-302 portador do CPF: 027.866.909-352, licitação Pregão nº 29/2022 firmado entre o município de **SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em exames raio X com laudo conforme determinação da secretaria municipal de saúde de São Jorge d'Oeste.

Justificativa: A contratação de serviços especializados em exames raio X visa garantir o atendimentos dos pacientes eletivos que necessitam de exames de imagem sem necessidade de deslocamentos para outros municípios visto que possuímos o aparelho em nosso município necessitando de profissionais qualificados para realização dos exames e avaliação e preenchimento dos laudos.

Considerando que o atual contrato vence em 02 de maio de 2023, e que pelo serviço estar sendo prestado de maneira satisfatória e para evitar retrabalhos com licitações solicita-se um aditivo de prazo de mais 12 meses.

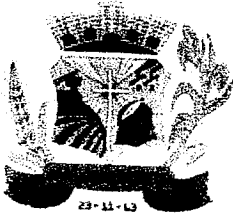
Atenciosamente;

Luis Matei

Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3709/2022

De Acordo:

Deila da Rocha
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge d Oeste-Pr, 18 de abril de 2023

À EMPRESA : FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ Nº: 39.503.300/0001-29

O Município de São Jorge d Oeste-Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse em prorrogação de prazo do **licitação Pregão nº 29/2022**, o qual trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EXAMES RAIOS X COM LAUDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE**. Pelo prazo: de mais 12 meses conforme consta no edital.

Sendo assim pede deferimento;

DE ACORDO:

EDENILSON
FERREIRA DOS

ANJOS:02786690935

Assinado de forma digital
por EDENILSON FERREIRA
DOS ANJOS:02786690935
Dados: 2023.04.28 14:34:21
-03'00'

FENIX SERVICOS E
CUIDADOS EM SAUDE
LTDA:39503300000129

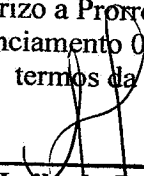
Assinado de forma digital
por FENIX SERVICOS E
CUIDADOS EM SAUDE
LTDA:39503300000129
Dados: 2023.04.28
14:34:39 -03'00'

FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ Nº: 39.503.300/0001-29

(Proprietário-carimbo e assinatura)

Autorizo a Prorrogação do
Credenciamento 03/2021 nos
termos da Lei



Leila da Rocha
Prefeita



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para solicitar prorrogação do contrato pregão 29/2022, da Empresa FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito à prestação de serviços de exames raio X com laudo.

Justifica a Administração pela necessidade da continuidade, pois, a empresa já está desenvolvendo serviços ao município e que os mesmos estão suprindo as necessidades, não havendo necessidade de deslocar pacientes para outras cidades.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá em prejuízos aos usuários e prejuízo ao erário com gastos com deslocamentos.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes**:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida à necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o valor inicial contratado, bem como porque a troca traz morosidade ao serviços.

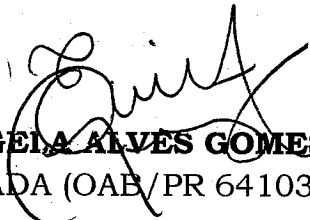
Não ultrapassa o limite de 60 meses.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **DOZE MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 28 de abril de 2023


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Calculadora do cidadão

Acesso público
28/04/2023 - 17:01

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 7.150,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,00167120
Valor percentual correspondente	0,167120 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.161,95 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
28/04/2023 - 17:02

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 7.150,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04361090
Valor percentual correspondente	4,361090 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.461,82 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 28/04/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 69/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 69/2022, parte integrante do Pregão nº 29/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA**, com sede na RUA DALCI CADORE, 293 - CEP: 85604302 - BAIRRO: PADRE ULRICO, Francisco Alves/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 39.503.300/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, **EDENILSON FERREIRA DOS ANJOS**, portador(a) do CPF: 027.866.909-35, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato Nº 69/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EXAMES RAIOS X COM LAUDO CONFORME ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE/PR. originário da Pregão – Nº 29/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O preço mensal do Contrato 69/2022, que era de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) mensal, fica reajustado pelo índice IGPM, passando a ser de R\$ 7.161,95 (sete mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos) mensal em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 171.743,40 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **01/05/2024**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

LEILA DA ROCHA

35

PREFEITA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 28/04/2023.

EDENILSON
FERREIRA DOS
ANJOS:02786690935

Assinado de forma digital por
EDENILSON FERREIRA DOS
ANJOS:02786690935
Dados: 2023.05.04 08:36:20 -03'00'

EDENILSON FERREIRA DOS ANJOS 027.866.909-

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

RECEITA

Brigadeiro fit com 3 ingredientes



Ingredientes

2 bananas-nanicas bem maduras.
2 colheres de sopa, mais o suficiente para decorar de cacau em pó (100% cacau).
4 colheres de sopa de leite em pó.

Modo de preparo

Retirar todos os ingredientes. Descasque as bananas e leve-as ao micro-ondas, em uma tigela, por cerca de 2 minutos (remova a água que formará durante o processo). Com um garfo, amasse todas as bananas, até virar uma pas-

ta bem lisa.

Acrescente as colheres de cacau e leite em pó e misture bem, até todos os ingredientes ficarem bem incorporados. Deixe o brigadeiro esfriar um pouco, em temperatura ambiente, e, em seguida, cubra a massa com um plástico-filme. Leve para a geladeira por cerca de 20 minutos.

Passado o tempo necessário, modele pequenas bolinhas da massa, usando as mãos levemente úmidas.

Por fim, passe as bolinhas no cacau em pó para decorar. Agora é só servir.

receitaria.com.br

RESUMO DAS NOVELAS

Amor Perfeito - Globo 18h

Gaspar se surpreende com a manchete da Gazeta. Neiva se preocupa com Maré. Júlio e Verônica ficam indignados com a matéria contra Maré. Orlando se enfurece ao ver o jornal e acaba preso depois de confrontar Turibio. Maré se surpreende ao saber que sua vaga na Companhia Ferroviária foi recusada. Albuquerque é hostil com Orlando. Popó avisa a Júlio da prisão do médico. Gilda comenta com Ilo que pretende acabar com as parcerias que Maré conseguiu para o Hotel. Maré vê a manchete da Gazeta e fica arrasada. Livia conta para Maré sobre a prisão de Orlando. Gilda instrui Turibio a mentir em seu depoimento. Maré e Marcelino tentam animar Orlando. Ione decide ir à delegacia, depois de falar com Gilda. Gilda paga a fiança de Orlando.

Vai na Fé - Globo 19h

Ben e Lumiar acabam discutindo. Sol comenta com Ben sobre seu passado. Fred revela a Jennifer que gosta de ver Rafa com Kate. Kate pede Rafa em namoro. Lui se prepara para uma entrevista internacional. E Sol fica orgulhosa. Marcos se encanta com Wilma, e a convida para sair. Hugo discute com Kate ao vê-la com Rafa, que começa a passar mal. Sol e Lui namoram. Dora revela para Ben sobre sua doença e pede que ele a ajude a falar com Lumiar. Marcos e Wilma se beijam. Sol e Lui imploram que Érika não divulgue nada sobre o romance dos dois. Ben conta para Lumiar sobre a doença de Dora.

Travessia - Globo 21h

Cidália desiste de visitar Chiara. Dina avisa a Chiara que Guerra mandou reformar o quarto que era de Tonho para o bebê. Brisa mostra a Oto o teste positivo de gravidez. Núbia liga para Rose a fim de saber informações sobre Brisa. Oto convida Dante para ser padrinho de seu filho. Juliana explica a Brisa que o Juiz precisa de informações técnicas para reavaliar o caso do seu DNA. Brisa descobre que espera uma menina. Stenio avisa a Helô que conseguiu a libertação de Moretti. Lais informa a Stenio que eles venceram o caso de Guerra contra Ari. Ari conversa com o policial que esteve presente no dia em que Guerra levou o filho de Débora do hospital, e conclui que a criança é Chiara.

Fonte: Globo.com



HORÓSCOPO



Retirado do site dirceulves.com.br

ÁRIES

21/3
20/4

O clima no trabalho é de prazer e realização pessoal. Terá apoio e surpresas de sócios, parceiros ou superiores. O momento é de sorte e progresso financeiro. Otimismo no seu caso de amor.

TOURO

21/4
20/5

A sua vida profissional caminha a passos largos para o sucesso. Aproveite para pensar em inovações e aceitar apoio de Aquário e Peixes. Seu charme está acentuado e vibra no amor. Tente na loteria.

GÊMEOS

21/5
20/6

Você ainda tem que esperar para realizar mudanças ou mesmo ter apoio nos negócios ou trabalho. Mercúrio, seu planeta só estará no seu signo dia 12 de junho. A família precisa de sua atenção.

CÂNCER

21/6
22/7

A fase é neutra, espere que dia 8, Vênus passa a transitar no seu signo. A partir daí encontrará soluções para os mais variados problemas. Evite conflitos no seu lar.

LEÃO

23/7
22/8

Você com certeza terá um bom dia nos negócios e trabalho, mas evite qualquer tipo de alteração. Marte, só entra no seu signo dia 21, até lá apenas planeje e não execute mudanças. Amor com forte atração.

VIRGEM

23/8
22/9

A Lua no seu signo exalta suas qualidades no lar e trabalho. Haverá surpresa na vida profissional, mas cuidado com os invejosos. O amor esta firme e terá chances para os que querem assumir compromisso.

LIBRA

23/9
22/10

O dia é de alerta, e o ideal é evitar críticas com os familiares. Não entre nessa de mau humor. adie decisões importantes no seu trabalho e negócios. Desfavorável para compras e viagens.

ESCORPIÃO

23/10
21/11

Fase que pode expressar suas ideias no trabalho e aumentar os contatos de negócios. Pode contar com o apoio de terceiros nos seus projetos domésticos. Muita harmonia com a pessoa amada.

SAGITÁRIO

22/11
21/12

Dia que terá ótimas oportunidades de crescimento profissional e financeiro. Conte com os amigos, sócios ou superiores. Sua família da força para você empreender. Amor com paixão

CAPRICÓRNI

22/12
20/1

A fase é totalmente positiva e o clima é de ansiedade para realizar negócios, compras, viagens e acertar na área familiar. Pode contar com apoio de Câncer, Leão e Peixes. Amor vibrante. Tente na loteria.

AQUÁRIO

21/1
18/2

ocê estará um tanto tenso e poderá criar problemas no lar. Procure ouvir o que a família tem a dizer ou pedir. O trabalho vai bem, é só ir adiante com novos empreendimentos. Mais ação e muito amor.

PEIXES

19/2
20/3

Período em que poderá aceitar apoio no trabalho. Seus esforços serão reconhecidos e haverá tranquilidade nas finanças. Pode iniciar novos projetos. Amor com carinho. Dê atenção ao seu amor.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 28/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	FENIX SERVIÇOS E CIDADÃOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ Nº. 33.503.300/0001-29
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	01/05/2024
Prazo de execução:	01/05/2024
Data assinatura:	28/04/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 25/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLÍNICA PEDIÁTRICA DRA FABIOLA SERENA EIRELI - CNPJ Nº. 27.474.396/0001-59
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	30/04/2024
Prazo de execução:	30/04/2024
Data assinatura:	28/04/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Termo de Fomento:	Termo de fomento nº 01/2023 - Inexigibilidade Nº. 01/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D' OESTE - CNPJ Nº. 78.687.332/0001-83
Objeto:	REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 875/2022 e DECRETO Nº 12889 DE 21 DE JUNHO DE 2019, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE- APAE, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DE BORTOLI Nº 393, CENTRO, CEP. 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PR
Valor:	R\$ 9.103,00 (nove mil cento e três reais)
Prazo de execução:	12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	até 02/05/2024
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/05/2023

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - Processo nº 121/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de amassadeira de pão para padaria da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.	
1 -	POLOX COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 12.287.498/0001-02. Item 01 R\$ 9.229,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 9.229,00 (Nove mil, duzentos e setenta e nove reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Maio de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - Processo nº 129/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema público de saúde, mediante prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.	
1 -	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ Nº 18.500.770/0001-69. Item 01 R\$ 43,90, Item 02 R\$ 27,00.
2 -	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAIA & CIA LTDA CNPJ Nº 11.327.892/0001-56. Item 03 R\$ 60,99.
3 -	VACCARIN & ALFEE LTDA CNPJ Nº 18.574.431/0001-27. Item 04 R\$ 28,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 56.929,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Maio de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - Processo nº 139/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pedras bica corrida e pedras graduada e pedrisco e pedra rachão e pó de pedra para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.	
1 -	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA CNPJ Nº 02.414.793/0001-99. Item 01 R\$ 71,00, Item 02 R\$ 71,00, Item 03 R\$ 70,00, Item 04 R\$ 70,00, Item 05 R\$ 71,00, Item 06 R\$ 79,70, Item 07 R\$ 80,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 2.151.040,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil e quarenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Maio de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3955/2023

Nomeia a Sra. Vanessa Maria Eduarda dos Santos, para o cargo temporário de Professora. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dióems em 04 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. VANESSA MARIA EDUARDA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 111.653.749-33, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 04 de maio até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3956/2023

Nomeia a Sra. Leonarda Gabriela da Silva, para o cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dióems em 04 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. LEONARDA GABRIELA DA SILVA, portadora do CPF nº 107.686.339-66, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 04 de maio até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3957/2023

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria Idade, benefício nº 187.074.833-3

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado junto ao Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº 187.074.833-3, ocorrida em 18 de junho de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. ARLINDO PEREIRA RASPINI, matrícula nº 15461, portador do CPF nº 453.045.139-91.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, a partir do dia 01 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod412434

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 – Processo nº 139/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pedras bica corrida e pedras graduada e pedrisco e pedra rachão e pó de pedra para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – IVONEI ZOTTI & CIA LTDA CNPJ Nº 02.418.793/0001-99. Item 01 R\$ 71,00, Item 02 R\$ 71,00, Item 03 R\$ 70,00, Item 04 R\$ 70,00, Item 05 R\$ 71,00, Item 06 R\$ 79,70, Item 07 R\$ 80,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 2.151.040,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil e quarenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Maio de 2023.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2882/2022

Cod412409

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 – Processo nº 129/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema público de saúde, mediante prescrição medica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – NUTRICA ORIGINAL LTDA CNPJ Nº 18.500.770/0001-68. Item 01 R\$ 43,90, Item 02 R\$ 27,00.

2 – CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº 11.327.892/0001-56. Item 03 R\$ 60,99.

3 – VACCARIN & ALFF LTDA CNPJ Nº 18.574.431/0001-27. Item 04 R\$ 28,90.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 56.929,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Maio de 2023.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2882/2022

Cod412414

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – Processo nº 121/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de amassadeira de pão para padaria da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – POLUX COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 12.287.498/0001-02. Item 01 R\$ 9.279,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 9.279,00 (Nove mil, duzentos e setenta e nove reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Maio de 2023.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod412426

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 35/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ nº.78.995.380/0001-03
Contratada:	CLINICA PEDIATRICA DRA FABIOLA SERENA EIRELI – CNPJ nº. 27.474.366/0001-59
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	30/04/2024
Prazo de execução	30/04/2024
Data assinatura	28/04/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 28/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ nº.78.995.380/0001-03
Contratada:	FENIX SERVICOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA – CNPJ nº. 39.503.300/0001-29
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/05/2024
Prazo de execução	01/05/2024
Data assinatura	28/04/2023

Cod412362